



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03, 09 e 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

1 Nos dias três, nove e vinte quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três,  
2 às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da  
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos  
4 Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, Prédio da Reitoria, sob a Presidência do  
5 Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes  
6 Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Wellington  
7 da Silva Pereira (Rep. PROGEP), Jarman da Silva Aderico (Rep. PROGINST), Prof.  
8 Amauri da Silva Barros (Rep. PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira Assunção (Rep.  
9 PROPEP), Alexandre Lima Marques da Silva (Rep. PROEST), Prof. Cezar Nonato  
10 Bezerra Candeias (Rep. PROEX), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof.  
11 Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior (ICF),  
12 Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel  
13 Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Lorena Araújo de Oliveira  
14 Borges (FALE), Profa. Angela Maria Moreira Canuto (FAMED), Prof. João Araújo  
15 Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Reivan  
16 Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos  
17 Rodarte (ICBS), Prof. Amaro Xavier Braga Júnior (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC),  
18 Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA),  
19 Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Thiago  
20 Mendonça de Aquino e Prof. Dimas José da Paz Lima (IQB), Prof. Leogildo Alves  
21 Freires (IP), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Maria Cícera dos Santos  
22 de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*),  
23 Prof. Thiago Trindade Matias (*Campus do Sertão*) e Profa. Rosa Cavalcante Lira  
24 (*Campus CECA*). Representantes Docentes: Walter Matias de Lima, Agnaldo José dos  
25 Santos, Willamys Cristiano Soares Silva, Anderson de Barros Dantas, Iracilda Maria de  
26 Moura Lima, Viviane Regina Costa Sá, Diógenes Meneses dos Santos Jusciney  
27 Carvalho Santana e Jailton de Souza Lira (ADUFAL). Representantes Técnico-  
28 administrativos: Bruno Moraes Silva, Nadja Lopes dos Santos, Rodolfo de Oliveira  
29 Ferreira, João Paulo Fonseca de Almeida, Leandro dos Santos Gonçalves, Amanda  
30 Santos Oliveira, Maria José dos Santos, Márgara Ney Firmino de O. Rodrigues, Daniel  
31 Luis Gomes Araújo e José Tenório dos Santos Neto (SINTUFAL). Representantes  
32 Discentes: Sophia Renara de Moraes Melo, João Lucas Costa e Silva, Ezir Colaço  
33 Glaucyelle Honorato dos Santos, Danielle dos Santos Silva, Thomas Noah Tysaj da  
34 Conceição Silva, Gabriele dos Santos Torres e Vitor Soares Leite. **DIA 03/10/2023:**  
35 **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo  
36 o quórum necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos  
37 cumprimentando a todos/as presentes. **II – Análise e aprovação de ata de sessões**  
38 **anteriores:** É posto em discussão o teor da ata da sessão extraordinária ocorrida em  
39 15/08/2023 e não havendo manifestações a respeito do texto, o documento segue  
40 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade de votos. **III – Ordem**  
41 **do dia: 1) Homologação de Resoluções: 1.1) Resolução nº.**  
42 **58/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “Ad Referendum”, que aprovou a  
43 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-  
44 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação  
45 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para gestão  
46 do projeto “22ª Edição da Feira Estadual da Reforma Agrária: gerando trabalho e  
47 produzindo alimentos saudáveis”, que tem como objetivo qualificar ainda mais a  
48 Agricultura Familiar e exercer a sua função social que é, dentre outras, estimular o  
49 diálogo entre o saber acadêmico e o popular. **DELIBERAÇÃO:** Homologação  
50 aprovada por 43 (quarenta e três) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.2)**  
51 **Resolução nº. 59/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “Ad Referendum”,  
52 que aprovou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento  
53 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
- A large signature at the top right.  
- A signature that looks like "Jusciney".  
- A signature that looks like "Cícera".  
- A signature that looks like "Walter".  
- A signature that looks like "Elton Malta".  
- A signature that looks like "Rodolfo".  
- A signature that looks like "Glaucyelle".  
- A signature that looks like "Danielle".  
- A signature that looks like "Thomas".  
- A signature that looks like "Gabriele".  
- A signature that looks like "Vitor".

*Handwritten mark on the left margin:*  
- A stylized signature or mark.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- A signature on the far left.  
- A signature that looks like "José".  
- A signature that looks like "Walter".  
- A signature that looks like "Rodolfo".  
- A signature that looks like "Glaucyelle".  
- A signature that looks like "Danielle".  
- A signature that looks like "Thomas".  
- A signature that looks like "Gabriele".  
- A signature that looks like "Vitor".  
- A signature that looks like "Cícera".  
- A signature that looks like "Walter".  
- A signature that looks like "Elton Malta".  
- A signature that looks like "Rodolfo".  
- A signature that looks like "Glaucyelle".  
- A signature that looks like "Danielle".  
- A signature that looks like "Thomas".  
- A signature that looks like "Gabriele".  
- A signature that looks like "Vitor".



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03, 09 e 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

54 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES  
55 para gestão do projeto “Expo Pesca e Aquicultura 2023”, que tem como objetivo a  
56 formação de redes de pesquisa, integração e a qualificação de recursos humanos  
57 voltados à pesca e à aquicultura, contribuindo para o aumento da produtividade da  
58 atividade, além de promover através da elaboração de materiais informativos, várias  
59 palestras, mesas redondas e encontros profissionais, aumentando a difusão do  
60 conhecimento disponível e a valorização da pesca, principalmente da sustentabilidade  
61 da atividade na aquicultura e em toda a atividade pesqueira artesanal e industrial.  
62 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por 47 (quarenta e sete) votos favoráveis e  
63 01 (uma) abstenção. **1.3) Resolução nº. 60/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de  
64 Resolução, “Ad Referendum”, que aprovou a assinatura do Termo de Contrato de  
65 Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a  
66 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de  
67 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES para gestão do projeto “Formação de Discentes  
68 da Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Edital Capes nº 09/2022”, que tem como  
69 objetivo a formação de discentes nos cursos de graduação nas Licenciaturas em  
70 Geografia, Matemática, Letras Espanhol e em Pedagogia, além da formação de  
71 discentes em cursos de Especialização *lato sensu* em Gestão Educacional e  
72 Especialização em Educação Especial e Inclusiva na Perspectiva Transdisciplinar,  
73 mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente  
74 aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Estado, de modo a  
75 contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Educação (PNE).  
76 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **1.4) Resolução**  
77 **nº. 62/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “Ad Referendum”, que aprovou  
78 a criação da política para gestão da conta de Ressarcimento de Custos Indiretos (RCI)  
79 da UFAL na Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa –  
80 FUNDEPES, Após a relatoria da matéria e não havendo maiores manifestações, o  
81 item segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por 46 (quarenta  
82 e seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. O presidente da mesa informa que  
83 para a Resolução de inclusão ao Plano de Desenvolvimento Institucional da  
84 Universidade Federal de Alagoas PDI-UFAL (atual e o próximo) da descrição das  
85 Ações, Metas e dos Indicadores de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa  
86 da UFAL, foi necessária a confecção de um documento “Ad referendum” do Cosuni,  
87 Resolução nº 50/2023, buscando a expansão e normatização da demanda, entretanto  
88 será necessária a definição de uma comissão para regulamentar e consolidar essas  
89 ações no âmbito da instituição, encaminhando a discussão da matéria para a  
90 continuação da presente sessão. Finalizado o primeiro dia de discussão, a sessão é  
91 suspensa na análise da Resolução nº. 50/2023-CONSUNI/UFAL para ser retomada na  
92 manhã do dia nove de outubro do corrente ano. **DIA 09/10/2023: (continuação da**  
93 **sessão de 03/10/2023) - Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as**  
94 **presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente do Conselho dá início aos  
95 **trabalhos cumprimentando a todos/as presentes. 1.5) Resolução nº. 50/2023-**  
96 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução “Ad Referendum” que incluiu ao Plano de  
97 Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Alagoas PDI-UFAL (atual e  
98 o próximo) a descrição das Ações, Metas e dos Indicadores de Acompanhamento das  
99 Políticas de Ação Afirmativa da UFAL, considerando, entre outros aspectos: as  
100 atribuições do Ensino Superior no âmbito da Educação das Relações Étnico-raciais  
101 (ERER), recomendadas pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes  
102 Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino  
103 de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; o disposto nos arts. 14, 15 e 16 da Lei  
104 nº 12.288/10, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; a Ação Afirmativa nas  
105 Universidades como uma política nacional estratégica instituída pela Lei nº 12.711/12 e  
106 pelo Projeto de Lei nº 5.384/20, que revisa a Lei de Cotas para o acesso ao ensino

Luiz

Elton Malta

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03, 09 e 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

107 técnico e superior, de modo permanente, e determina o ingresso de estudantes  
108 oriundos/as de escolas públicas do ensino médio pretos/as, pardos/as, indígenas,  
109 quilombolas e pessoas com deficiência às Universidades e Institutos Federais do país;  
110 a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que reserva aos/às negros/as 20% (vinte por  
111 cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos  
112 efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das  
113 autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de  
114 economia mista controladas pela União; o capítulo V (do direito à educação) da Lei nº  
115 13.146/15, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; a  
116 Resolução nº 38/2021-Consuni/UFal, que regulamenta os procedimentos de verificação  
117 do perfil para candidatos/as a vagas em regime de cota nos processos seletivos e nos  
118 concursos públicos da UFAL e dá outras providências; a Resolução nº 82/2022-  
119 Consuni/UFal, que regulamenta a implementação de políticas de ações afirmativas nos  
120 programas de pós-graduação *stricto sensu* e nos cursos de pós-graduação *lato sensu*  
121 da UFAL; e o Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre o  
122 preenchimento por pessoas negras de percentual mínimo de cargos em comissão e  
123 funções de confiança no âmbito da administração pública federal. O presidente da  
124 mesa retomou a discussão interrompida na sessão anterior, apresentando a lista de  
125 indicações para compor a comissão para regulamentação das ações definidas pela  
126 Resolução nº 50/2023-CONSUNI/UFAL. São eles, titulares e suplentes,  
127 respectivamente: Jusciney Carvalho Santana e Ligia Ferreira da Silva (indicação  
128 Consuni), Wellington da Silva Pereira e Viviane Regina Costa Sá (representação  
129 PROGEP), Alexandre Lima Marques da Silva e Erivaldo Farias Gomes (representação  
130 PROEST), Iraíldes Pereira Assunção e Frederico Joaquim Farias (representação  
131 PROPEP), César Nonato Bezerra Candeias e Rosa Lúcia Lima da Silva Correia  
132 (representação PROEX), Amauri da Silva Barros e Eliane Barbosa da Silva  
133 (representação PROGRAD), Jarman da Silva Aderico e José Edson Ferreira Lima  
134 (representação PROGINST), Valter Quirino Santos e Selene Maíra Morales  
135 (representação SINFRA), Danilo Luiz Marques e Marli de Araújo Santos  
136 (representação NEABI), Thomas Noah T. da C. Silva e Francielly V. Irineu dos Santos  
137 (representação DCE), Gabriele dos Santos Torres e Isaías Torres Cavalcante  
138 (representação DCE), Danielle dos Santos Silva e Eduardo Sobrinho Lima  
139 (representação DCE). **DELIBERAÇÃO:** Comissão aprovada por unanimidade de  
140 votos. **2) Processos de APCNs (projetos de cursos de pós-graduação "stricto**  
141 **sensu" (Mestrado/Doutorado): 2.1) Processo nº. 030548-2023-20 - Proposta de**  
142 **criação de curso de Mestrado em Ciência Política:** Trata-se de proposta de curso  
143 de Mestrado, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais – ICS/UFAL, *Stricto Sensu*, em  
144 atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos  
145 (APCN/CAPEs). O curso tem como definições: Área de Concentração: Estado,  
146 Governo e Políticas Públicas; Linhas de Pesquisa: 1 - Instituições e Democracia, 2 -  
147 Gestão e Políticas Públicas; Objetivo: oferecer uma formação de excelência em  
148 Ciência Política, unindo uma base teórica sólida com o treinamento em métodos e  
149 técnicas; Periodicidade da seleção: anual com 15 vagas; e total de docentes  
150 envolvidos: 11. Consta nos autos do processo, o posicionamento favorável da Câmara  
151 Acadêmica do CONSUNI, reunida no dia 21/09/2023. **DELIBERAÇÃO:** Proposta  
152 aprovada por unanimidade de votos. **2.2) Processo nº. 031938-2023-17: Proposta de**  
153 **criação de curso de Mestrado em Comunicação:** Trata-se de proposta de criação  
154 de Curso de Mestrado, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e  
155 Artes – ICHCA/UFAL, *Stricto Sensu*, em atendimento à chamada pública de  
156 Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPEs). O curso tem como  
157 definições: Área de Concentração: Comunicação; Linhas de Pesquisa: 1 - Tecnologias  
158 da comunicação e transformações socioculturais, 2 - Linguagens, relações de poder e  
159 processos comunicativos; Objetivo: contribuir com a formação intelectual dos

Doliceira

Elicia  
Elton Malta



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03, 09 e 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

160 discentes para a atuação na área da Comunicação como docentes e pesquisadores  
161 de elevado padrão científico e profissional, oferecer instrumentos científicos para o  
162 desenvolvimento de competências teóricas e técnicas de discentes do curso e  
163 estimular a produção científica de conhecimento na área da Comunicação;  
164 Periodicidade da seleção: bienal com oferta de vagas determinada pelo Colegiado do  
165 Programa, observando-se a capacidade de orientação dos docentes permanentes em  
166 cada linha de pesquisa; e total de docentes envolvidos: 10. Consta nos autos do  
167 processo, o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI, reunida  
168 no dia 21/09/2023. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade de votos.

169 **2.3) Processo n.º. 034671-2023-10: Proposta de criação de curso de Mestrado em**  
170 **Materiais:** Trata-se de proposta de criação de curso de Mestrado, vinculado ao Centro  
171 de Tecnologia – CTEC/UFAL, *Stricto Sensu*, em atendimento à chamada pública de  
172 Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES). O curso tem como  
173 definições: Área de Concentração: Materiais; Linha de Pesquisa: Materiais Avançados;  
174 Objetivo: capacitar profissionais de nível superior para desenvolvimento de pesquisas  
175 e trabalhos técnicos, no campo do desenvolvimento de materiais, visando a  
176 qualificação de recursos humanos e o incentivo ao desenvolvimento científico e  
177 tecnológico da região, ampliando os conhecimentos adquiridos nos diversos cursos de  
178 graduação (engenharias, química, física, farmácia), assim como o domínio de métodos  
179 e procedimentos de investigação técnico/científica; Periodicidade da seleção e  
180 quantitativo de docentes envolvidos: será proposto pelo Colegiado de Pós-graduação  
181 em prazo adequado. Consta nos autos do processo, o posicionamento favorável da  
182 Câmara Acadêmica do CONSUNI, reunida no dia 21/09/2023. **DELIBERAÇÃO:**  
183 Proposta aprovada por unanimidade de votos. **2.4) Processo n.º. 034071/2023-51:**

184 **Proposta de criação de curso de Mestrado em Odontologia:** Trata-se de proposta  
185 de criação de curso de Mestrado, vinculado a Faculdade de Odontologia –  
186 FOUFAL/UFAL, *Stricto Sensu*, em atendimento à chamada pública de Apresentação  
187 de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES). O curso tem como definições: Área  
188 de Concentração: Ciências Odontológicas; Linhas de Pesquisa: 1 - Odontologia  
189 baseada em evidências, 2 - Estudo do processo, saúde e doença do aparelho  
190 estomatognático, 3 - Tecnologia e inovação em odontologia; Objetivo: formar egressos  
191 com perfil de um profissional com visão crítica e reflexiva, com competências e  
192 habilidades para atuar no ensino superior, desenvolvendo estratégias ativas, híbridas e  
193 interdisciplinares de ensino e aprendizagem, por meio de recursos tradicionais e novas  
194 mídias/plataformas digitais; Periodicidade da seleção: anual com 12 vagas; e total de  
195 docentes envolvidos: 14. Consta nos autos do processo, o posicionamento favorável  
196 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, reunida no dia 21/09/2023. **DELIBERAÇÃO:**  
197 Proposta aprovada por unanimidade de votos. **2.5) Processo n.º. 034640-2023-69:**

198 **Proposta de criação de curso de Doutorado em Psicologia:** Trata-se de proposta  
199 de criação de curso de Doutorado, vinculado ao Instituto de Psicologia – IP/UFAL,  
200 *Stricto Sensu*, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para  
201 Cursos Novos (APCN/CAPES) O curso tem como definições: Área de Concentração:  
202 Psicologia; Linhas de Pesquisa: 1 - Subjetividades, Políticas e processos  
203 Psicossociais, 2 - Saúde, Clínica e Práticas Psicológicas; Objetivo: formar e capacitar  
204 pesquisadores/as e docentes do ensino superior de alto nível na área de  
205 conhecimento da Psicologia; Duração: máximo de 48 meses (quadrienal) com oferta  
206 de 14 vagas; e total de docentes envolvidos: 14. Consta nos autos do processo, o  
207 posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI, reunida no dia  
208 21/09/2023. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade de votos. **2.6)**  
209 **Processo n.º. 033740-2023-78: Proposta de criação do curso de Doutorado em**

210 **Meteorologia:** Trata-se de proposta de criação de curso de Doutorado, vinculado ao  
211 Instituto de Ciências Atmosféricas – ICAT/UFAL, *Stricto Sensu*, em atendimento à  
212 chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Dokunio*

*Everson*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Elton Malta*

*[Handwritten signature]*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03, 09 e 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

213 O curso tem como definições: Área de concentração: Processos de superfície  
 214 terrestre; Linhas de Pesquisa: 1 - Análise e previsão do tempo e Clima, 2 - Modelagem  
 215 Numérica, Matemática, Computação, 3 - Micrometeorologia e Agrometeorologia, 4 -  
 216 Sensoriamento remoto e Hidrometeorologia; Objetivo: promover e desenvolver  
 217 conhecimentos em Meteorologia em um nível de aprofundamento científico compatível  
 218 com a formação e aperfeiçoamento de docentes do ensino superior e preparar  
 219 profissionais, cultural, científica e tecnicamente, desenvolvendo a capacidade de  
 220 pesquisa e o espírito criativo em Meteorologia em níveis regional, nacional e global;  
 221 Periodicidade da seleção: anual com 24 vagas; e total de docentes envolvidos: 13.  
 222 Consta nos autos do processo, o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do  
 223 CONSUNI, reunida no dia 21/09/2023. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por  
 224 unanimidade de votos. **2.7) Processo n.º. 033905-2023-10: Proposta de criação do**  
 225 **curso de Doutorado em Enfermagem:** Trata-se de proposta de criação de curso de  
 226 Doutorado, vinculado a Escola de Enfermagem – EENF/UFAL, *Stricto Sensu*, em  
 227 atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos  
 228 (APCN/CAPEs). O curso tem como definições: Área de Concentração: Enfermagem  
 229 no Cuidado em Saúde e na Promoção da Vida; Linhas de Pesquisa: 1 - Atenção à  
 230 saúde e cuidado de enfermagem nos diferentes ciclos de vida, 2 - Saúde coletiva,  
 231 Educação na saúde e História da Enfermagem; Objetivo: Proporcionar uma formação  
 232 que instrumentalize os pesquisadores/as enfermeiros/as para reflexão crítica e a  
 233 transformação de sua prática enquanto profissional de enfermagem e da saúde;  
 234 Duração: 48 meses (quadrienal) com oferta de 10 vagas; e total de docentes  
 235 envolvidos: 14. Consta nos autos do processo, o posicionamento favorável da Câmara  
 236 Acadêmica do CONSUNI, reunida no dia 21/09/2023. **DELIBERAÇÃO:** Proposta  
 237 aprovada por unanimidade de votos. **2.8) Processo n.º. 035290-2023-58: Proposta de**  
 238 **criação do curso de Doutorado em Geografia:** Trata-se de proposta de criação de  
 239 curso de Doutorado, vinculado ao Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio  
 240 Ambiente – IGDEMA/UFAL, *Stricto Sensu*, em atendimento à chamada pública de  
 241 Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPEs). O curso tem como  
 242 definições: Área de Concentração: Organização do Espaço Geográfico; Linhas de  
 243 Pesquisa: 1 - Dinâmica Socioambiental e Geoprocessamento, 2 - Organização  
 244 Socioespacial e Dinâmicas Territoriais; Objetivo: orientar discentes nos âmbitos da  
 245 pós-graduação, níveis de mestrado e doutorado, e da graduação, além incentivar a  
 246 publicação em periódicos científicos nacionais e internacionais; Periodicidade da  
 247 seleção: anual com 24 vagas; e total de docentes envolvidos: 12. Consta nos autos do  
 248 processo, o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI, reunida  
 249 no dia 21/09/2023. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade de votos. **3)**  
 250 **Processo n.º. 033930-2023-95: Análise e Parecer do Projeto Pedagógico de Curso**  
 251 **de Medicina, Campus Arapiraca:** Trata-se de proposta amplamente discutida pelo  
 252 Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação do Curso e seu Colegiado e a  
 253 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), com vistas à atualização normativa do  
 254 Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Alagoas,  
 255 Campus Arapiraca, revisado em 2023, considerando as Diretrizes Curriculares  
 256 Nacionais (DCNs) para o curso médico. Constam nos autos do processo, o  
 257 posicionamento favorável da Direção Acadêmica do referido Campus, bem como os  
 258 Pareceres Técnicos conclusivos da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) e da  
 259 Pró-reitoria de Extensão (PROEX/UFAL), bem como da Câmara Acadêmica do  
 260 CONSUNI, reunida no dia 21/09/2023, os quais recomendam sua aprovação. Após a  
 261 manifestação de ratificação do projeto realizada pelo prof. Arnaldo Tenório, diretor do  
 262 Campus Arapiraca da UFAL, a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Projeto  
 263 Pedagógico de Curso aprovado por unanimidade de votos. **4) Processo n.º. 035954-**  
 264 **2023-89: Proposta de Calendário Acadêmico 2024/UFAL. (aprovado o regime de**  
 265 **urgência em 03/10/2023):** O presidente da sessão convida as servidoras Eliane Barbosa

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*  
 Soluções  
 eicera  
 Etanota  
 A  
 [Signature]

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*  
 P/A  
 [Signatures]



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03, 09 e 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

266 e Rosana Sarita, respectivamente responsáveis pela Coordenadoria de Cursos de  
 267 Graduação e pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico, para realizarem a  
 268 apresentação da proposta de Calendário Acadêmico para o ano de 2024. Durante a  
 269 explanação, houve inúmeras contribuições e solicitações de esclarecimentos por parte  
 270 dos presentes, gerando um longo debate acerca da viabilidade do cronograma  
 271 apresentado pela PROGRAD/DRCA. Após algumas falas subseqüentes a apresentação  
 272 da proposta, os/as conselheiros/as discentes solicitaram a apreciação do documento de  
 273 mesmo contexto, elaborado pelo segmento estudantil, construído com as contribuições  
 274 dos diversos centros/diretórios acadêmicos de cursos da UFAL e encaminhado ao pleno  
 275 do CONSUNI. O cronograma de calendário acadêmico proposto pelos estudantes foi  
 276 amplamente discutido e devidamente ajustado, considerando os destaques e  
 277 contribuições expostas durante a análise da referida proposta e por fim, a matéria seguiu  
 278 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de Calendário Acadêmico para o ano de 2024  
 279 aprovado por unanimidade de votos. A sessão atingiu o teto regimental de três horas  
 280 de reunião e, devido ao "regime de urgência" aprovado para o Item 5 da pauta, a  
 281 reunião foi suspensa e será retomada em momento posterior a ser definido pela  
 282 presidência do CONSUNI. **DIA 24/10/2023: (continuação da sessão de 03/10/2023)**  
 283 **5) Processo nº. 23065.036317-2023-20: Revisão de Artigos do Regimento Geral**  
 284 **da UFAL. (de acordo com o Estatuto, Art. 9º, requer quórum qualificado de 2/3**  
 285 **dos membros do conselho presentes) (aprovado o regime de urgência em**  
 286 **03/10/2023).** O presidente faz a retomada da sessão, agradecendo a presença de  
 287 todos/as, ao passo que lamenta a perda do ex-deputado federal por Alagoas, Eduardo  
 288 Bomfim, por quem solicita um minuto de silêncio como respeito ao parlamentar que  
 289 teve efetiva participação na Universidade Federal de Alagoas. Na sequência é  
 290 realizada a leitura do Parecer da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD sobre a  
 291 elaboração da proposta de Resolução para alteração do Regimento Geral da UFAL  
 292 (documento anexado à ata). O conselheiro Jailton Lira (Rep. ADUFAL) iniciou a  
 293 discussão com a leitura de uma Nota da Associação dos Docentes da UFAL acerca da  
 294 proposta de revisão (documento anexado à ata) e o diretor do Núcleo de Tecnologia  
 295 da Informação – NTI, Reinaldo Cabral, apresentou um breve relato sobre o caminho  
 296 percorrido pelo documento em relação à implementação e funcionamento dos  
 297 sistemas para adequação à realidade e às necessidades da Universidade. A  
 298 professora Eliane Barbosa, da Coordenadoria de Cursos de Graduação -  
 299 CCG/PROGRAD/UFAL, em sua fala, abordou as justificativas para a demanda. Quais  
 300 sejam: a adequação do regime acadêmico semestral às novas propostas curriculares  
 301 dos cursos de graduação, que demandam uma maior flexibilidade e pertinência  
 302 pedagógica, atrelada à modernização tecnológica também do sistema de gestão  
 303 acadêmica; a padronização de conceitos e nomenclaturas utilizadas por setores do  
 304 MEC (SERES, INEP, etc.) e órgãos de controle externo (CGU, MPF, etc.) nos  
 305 processos de acompanhamento e avaliação dos Cursos de Graduação; as  
 306 necessidades relacionadas ao funcionamento e modernização da gestão acadêmica,  
 307 dentre outras. A professora também citou os dispositivos a serem alterados, o fluxo e  
 308 os setores envolvidos na construção da proposta, bem como os espaços de  
 309 discussões, seguidos das sínteses das propostas: atualizar e modernizar o regimento  
 310 acadêmico; preservar os fundamentos e o funcionamento do regime acadêmico  
 311 semestral; ampliar direitos, possibilidades e procedimentos; dialogar com o conjunto  
 312 de normativas acadêmicas; sistematizar o uso de um novo sistema acadêmico; manter  
 313 o regime acadêmico semestral; assegurar a autonomia das coordenações e dos  
 314 colegiados; ampliar os direitos e preservar as conquistas dos estudantes e por fim,  
 315 manter as matrizes/estruturas curriculares em vigor na UFAL. Finalizada a explanação,  
 316 o presidente do Consuni passa a palavra para a estudante Thalita, seguida das falas  
 317 dos/as conselheiros/as: João Paulo de Almeida (Rep. Tec. Administrativo), Willamys  
 318 Silva (Rep. Docente), Jarman Aderico (PROGINST), Agnaldo José (Rep. Docente),

Handwritten notes on the left margin: "Albina", "Deise", "Eliane", "1/10", "ca".

Handwritten notes on the right margin: "Jailton", "Elton Malta", "st", "p/r", and a signature.

Handwritten signatures at the bottom of the page, including "Jailton", "SHT", and others.



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03, 09 e 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

319 Vladimir Caramori (CTEC) e Angela Canuto (FAMED). A conselheira Gabriele Torres  
320 (Rep. Discente) solicita o registro em ata. Segue intervenção descrita na íntegra: "Eu  
321 gostaria de endossar as palavras das estudantes que falaram anteriormente, mas agora eu  
322 quero falar de uma perspectiva mais detalhista no sentido do que foi comentado sobre a  
323 fala dos estudantes aqui. Primeiro que a Ufal antes de qualquer coisa, antes de qualquer  
324 evolução, todo mundo sabe que uma universidade federal ela deve fazer as coisas de uma  
325 forma coerente, lógica e isso vai partir desde a construção de qualquer que seja a ideia  
326 votada para uma grande mudança na Ufal. Para mim a tecnologia já é um tema muito  
327 caro. Eu sou estudante de engenharia de produção, programadora há mais de dez anos,  
328 eu sei exatamente o que o pessoal do NTI e as pessoas que se utilizam do sistema estão  
329 requerendo nessa evolução. Eu sei exatamente quais são as questões técnicas de  
330 códigos, deficiências, otimização do tempo, da gestão, mas já retirando esse viés que as  
331 pessoas estão questionando: a forma como essa evolução vai se dar. Significa que elas  
332 estão com medo de uma evolução tecnológica? É muito simples, primeiro antes da gente  
333 pensar em avanços tecnológicos na Ufal, a gente tem que se perguntar em que pé está a  
334 inclusão digital da Ufal. Quando foi o último mapeamento pós-pandemia da situação dos  
335 alunos que precisam acessar os sistemas? E no período de matrícula, quando todos não  
336 estão no ambiente universitário, essas pessoas ainda possuem acesso à internet? Existe  
337 aqui uma necessidade da Universidade se reconhecer e ver quem são os estudantes que  
338 vão ser beneficiados com todas essas decisões que a gente toma aqui, enquanto  
339 conselho, e é claro que enquanto conselho, nos cabe o exercício bastante dificultoso de  
340 descer um pouco da posição de conselheiro e pensar na pessoa que vai estar utilizando,  
341 no dia a dia, não somente na perspectiva do servidor e do técnico que utilizará o sistema.  
342 Acompanhando um pouco das discussões também e por me sentir bastante prejudicada  
343 pelo tempo, já que agora está em finalização um dos semestres, não tive tempo útil para  
344 me debruçar com mais detalhes, mas o que está sendo discutido na questão de mudança  
345 de nomenclatura é uma questão, que segundo o que foi apresentado, a meta é que a  
346 gente conserve o que a gente faz academicamente aqui com o novo sistema, mas existem  
347 algumas mudanças de nomenclaturas, principalmente, as avaliativas que podem até  
348 confundir. Como é que vai ser esse processo da captação, se já existe uma solução  
349 proposta para esses furos encontrados na nossa atual atuação avaliativa e como seria no  
350 registro desses sistema? A gente precisa também discutir como seria isso e criar uma  
351 diretriz, porque a partir do momento que a gente publica uma atualização sistemática em  
352 que os professores vão fazer de forma diferente as suas avaliações, a gente também está  
353 abrindo espaço para que essas lacunas também abram novas performances no uso do  
354 sistema. Então não é só mais um treinamento que a gente precisa do SIGAA. A gente  
355 precisa do SIGAA e precisa de diretrizes, justamente nessa mudança de nomenclatura,  
356 porque senão o que vai acontecer vai ser o professor ter que colocar notas no sistema, daí  
357 a reavaliação não existe mais. Sistemáticamente, vamos colocar duas avaliações aqui  
358 bimestrais e a terceira utilizamos como reavaliação? Como? Essa é a pergunta e é por  
359 isso que os estudantes aqui estão pedindo tempo, discernimento. Pedir tempo não é ser  
360 contra a mudança tecnológica, é garantir que ela seja feita de forma que não haja dúvidas  
361 para nenhum dos segmentos. Eu entendo perfeitamente a urgência na modernização da  
362 educação. As novas pesquisas educacionais precisam desses dados, mas a partir do  
363 momento em que a própria inserção de vários dados está sendo comprometida pela  
364 nuance ou dúvidas em relação as suas nomenclaturas, eu acredito que não deva ser algo  
365 que a gente tenha que aprovar hoje e pautar amanhã já com todas as gambiarras que  
366 deverão ser feitas. Precisamos estabelecer padrões, normas de qualidade para que as  
367 coisas aconteçam de forma eficiente. A gente está falando aqui não é só de uma economia  
368 de tempo, mas de otimizar também a cessação de danos, a reparação de problemas e  
369 tomadas de decisões. Pedir tempo não é algo de outro mundo, até porque para conversar  
370 com nossos pares na última experiência que vocês viram na reunião passada do  
371 calendário acadêmico, a gente fez um trabalho sobre-humano para contatar todos os  
372 centros acadêmicos, todos os campi e inteirar todos os estudantes das possíveis  
373 mudanças e propostas, então, se resumir as reuniões de apresentação onde os

*Handwritten signatures and notes on the right margin:*  
- A large signature at the top right.  
- The name "Silviana" written vertically.  
- The name "Eliana" written vertically.  
- The name "Elton Matta" written vertically.  
- A signature that looks like "A".  
- A signature that looks like "P. S. H.". *Elton Matta*  
- A signature that looks like "A".

*Handwritten marks on the left margin:*  
- A large 'X' mark.  
- A circled '1/A' mark.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- A signature that looks like "P. S. H.". *Elton Matta*  
- A signature that looks like "A".  
- A signature that looks like "P. S. H.". *Elton Matta*  
- A signature that looks like "A".



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03, 09 e 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

374 estudantes não puderam nem ter colaboração na construção e tirar dúvidas do que já está  
375 exposto, para mim não me parece a melhor forma de eu chegar no campus do Sertão e  
376 explicar para os estudantes que agora as coisas vão mudar e vai ser assim, sem que nem  
377 eles saibam quais os impactos. Então pedir tempo é otimizar, é evitar que novas reuniões  
378 sobre o mesmo tema sejam feitas, é garantir que as coisas sejam feitas de forma  
379 qualitativa e acho que principalmente a reivindicação do meu coletivo é que se considere a  
380 questão dos estudantes quando a gente for tomar grandes decisões, porque nós somos a  
381 força motriz dessa casa, sem a gente não teria nem essa discussão para ter sistema, não  
382 ia ter nem discussão para ter grandes evoluções, grandes contribuições para a  
383 Universidade, porque é os estudantes que fazem isso aqui, então eu peço sim que vocês  
384 avaliem as questões que os estudantes estão apresentando para pedir que essa pauta  
385 seja votada em um tempo melhor para que todo mundo discuta e nenhum avanço  
386 tecnológico vá acontecer se existirem pontas soltas a ponto de petrificar a solução que era  
387 para ser tão gloriosa para a Universidade. Obrigada." Após alguns esclarecimentos do  
388 presidente da sessão, a estudante Thalita manifesta não entender o porquê da  
389 solicitação de retirada do "regime de urgência" para o tema não poder ser atendida. O  
390 Reitor explica que uma vez aprovado o referido regime para um determinado item,  
391 este necessariamente deverá ser apreciado e deliberado na mesma sessão em que  
392 esteja pautado, não havendo sentido a votação de reversão do regime, pois trata-se  
393 de um procedimento extraordinário previsto regimentalmente que pode ser solicitado  
394 por um membro do Conselho Superior antes das discussões da sessão. O professor  
395 ressalta ainda o respeito a fala da estudante, porém manifesta seu incômodo pessoal  
396 relativo a alguns pontos ora levantados e reforça que a UFAL se faz para atender uma  
397 premissa de Estado e de Nação, e essa condição só existe com o sentimento das três  
398 categorias trabalhando pelo desenvolvimento de Alagoas e dos estudantes, formando  
399 profissionais capazes de transformar a sociedade. Realizada a leitura do documento,  
400 iniciou-se um amplo debate e alguns destaques foram apontados pelos/as  
401 conselheiros/as, os quais foram adicionados ao texto. Por fim, esclarecidos os  
402 questionamentos e esgotados os pedidos de intervenção de fala, a matéria seguiu  
403 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Revisão de Regulamento Acadêmico aprovada com  
404 39 (trinta e nove) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções. Declaração de voto da  
405 profa. Mariana Raggi, Diretora da Unidade Acadêmica - CEDU/UFAL: "Vou me abster  
406 de todos os artigos, porque eu gostaria de ter levado isso para apreciação da minha  
407 Unidade e infelizmente não pude fazer uma plenária e por esse motivo eu vou ter que me  
408 abster". Declaração de voto da equipe PROGRAD/UFAL: "Em nome da Pró-Reitoria de  
409 Graduação da Ufal, agradecemos o apoio recebido neste amplo processo de discussão e  
410 elaboração da proposta de revisão do Regimento Geral da Ufal e também na proposta de  
411 delineamento do Regulamento Acadêmico que, em breve, será apreciado nas instâncias  
412 deliberativas da Universidade. Esse processo de construção iniciou de forma mais  
413 sistêmica em março/2023, com reuniões semanais e estudos de vários documentos  
414 internos e externos. Em paralelo a esse trabalho, fizemos um grande esforço para  
415 visualizar a implementação dessas mudanças num sistema acadêmico adequado. Não  
416 fosse o apoio e a confiança da equipe de gestão da Ufal e da maioria da comunidade  
417 acadêmica, esse processo não teria sido completado e os seus benefícios para a  
418 comunidade acadêmica da Ufal estariam comprometidos. Agradecemos ao nosso corpo  
419 técnico, em nome de Rosana Sarita Araújo, Reinaldo Cabral e Anna Cinthia Albuquerque,  
420 ao nosso corpo docente, em nome de Vinicius Manzoni, Maria Ester Barros, Danielly  
421 Amatte e Muller Andrade, e agradecemos também aos nossos/as estudantes. Estamos  
422 satisfeitos por assegurar a atualização e modernização dos normativos acadêmicos da  
423 Ufal e, com isso, avançamos cada vez mais nos processos acadêmicos, operacionais e  
424 avaliativos, garantindo mais transparência e eficiência nos resultados". Declaração de  
425 voto da discente Ezir Colaço Glaucyelle Honorato dos Santos: "Abstenção com a  
426 justificativa de que infelizmente não conseguimos pautar a discussão com os estudantes  
427 para podermos melhor discutir devido ao período acadêmico que estávamos (final de

*Disciplina*  
*escusa*  
*11/08*  
*ca*

*Luiz*

*Elton Marín*

*J*  
*JM*

*[Handwritten signatures]*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03, 09 e 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

428 período)". E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da  
429 qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria  
430 Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida,  
431 discutida e aprovada segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e  
432 pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA**  
433 **SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Thais Branco Simões  
Amanda  
Amanda Costa

Erin P. T. W  
J. P. A.  
J. P. A.  
J. P. A.

J. P. A.

Sandra F. M. L.

A. P. A.

José M. L. S.

Roberto Barbosa dos Santos.

[Signature]

Miriam M. M.  
Elton Malta Noriô

Wagner M.

João C. M.

Maria C. M. dos Santos de Albuquerque

Amanda Santos Oliveira

Margara Ney S. de Oliveira Rodrigues

Wagner M. C. S.

## **PARECER SOBRE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA UFAL**

A proposição de alteração no Regimento da UFAL, no que se refere ao Capítulo I do Título III do Regimento Geral da UFAL, consta em procedimento concomitante com as discussões de proposição de atualização do Regulamento Acadêmico, posto que o texto detalhado do regulamento visa ser o desdobramento do regimento. Por este motivo, a minuta de resolução de alteração do regimento conversa com o regulamento e seu esboço só pôde ser apresentado quando a versão do regulamento a ser submetido a Câmara Acadêmica estava finalizada.

As únicas alterações que a proposta do Regulamento Acadêmico apresenta, no que dispõe o Regimento da UFAL, referem-se ao Capítulo I do Título III do Regimento Geral da UFAL. As alterações não apresentam mudanças drásticas e podem ser constatadas pontuando o texto original do Regimento e o texto proposto para reescrita dos artigos.

Pode-se observar que a proposta de atualização do texto advém da necessidade de adequação do regime acadêmico semestral às novas propostas curriculares dos cursos de graduação, que demandam uma maior flexibilidade e pertinência pedagógica, atrelado à modernização tecnológica também do sistema de gestão acadêmica.

Assim sendo, a reescrita dos artigos do Regimento Geral da Ufal busca contemplar o que já está instituído, acrescentando e ajustando os aspectos acadêmicos necessários à dinâmica das normas de organização e funcionamento dos cursos de graduação da UFAL, no que tange ao regime acadêmico semestral regulamentado também por outros instrumentos normativos da Ufal, como a Resolução nº 25/2005-CEPE/UFAL, Resolução nº 65/2010-CONSUNI/UFAL, dentre outras.

Esta revisão é necessária face à padronização de conceitos e nomenclaturas utilizadas por setores do MEC (SERES, INEP, etc.) e órgãos de controle externo (CGU, MPF, etc.) nos processos de acompanhamento e avaliação dos Cursos de Graduação. Além de necessidades relacionadas ao funcionamento e modernização da gestão acadêmica, tais como: a atualização de terminologias, conceitos e procedimentos de gestão e sistema acadêmicos.

Para a realização deste trabalho, destacamos que foi formada uma Comissão designada pela Portaria nº 187/2023-PROGRAD/UFAL, sendo constituída por 33 membros (docentes e técnicos), que vem se reunindo desde março do corrente ano, em função dos seguintes objetivos:

*I – Promover a discussão dos regulamentos acadêmicos da Ufal com vistas a revisão, atualização e sistematização dos instrumentos normativos, junto à PROGRAD.*

*II – Consolidar a normatização acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em um único instrumento normativo.*

Na sequência, foram formados também 4 Grupos de Trabalhos (GTs) com temáticas específicas: Estágios, EaD, Extensão, Avaliação e Assiduidade, indicados pelas coordenações de cursos e direções de UAs (cf. Ofício nº 18/2023/PROGRAD), para análise e contribuições para a Minuta do Regulamento Acadêmico.

Após as importantes contribuições dos GTs, a Comissão se reuniu com integrantes desses grupos de trabalho para discussão e incorporação das sugestões/contribuições ao texto da Minuta.

Além do tema ter sido pautado e discutido em, pelo menos, três reuniões do Fórum dos Colegiados este ano (30/03; 11/05; e 17/08), no Fórum dos Diretores (20/07, cf. Ofício nº 55/2023/PROGRAD/UFAL) e na Câmara Acadêmica (25/07), nesta última semana (16 a 20 de

outubro), a Pró-Reitoria de Graduação e os setores envolvidos (DRCA/GRCA/CRCA e NTI) intensificaram o debate com a comunidade acadêmica da Ufal no sentido de dirimir dúvidas sobre a proposta de Atualização do Regimento Geral da Ufal. Assim, no dia 18 de outubro, de 19h às 21h, foi realizada, por *Webconferência*, uma reunião com lideranças estudantis para apresentar os principais pontos da proposta e dirimir dúvidas dos/as estudantes. No dia 19 de outubro, de 15h às 17h, por *Webconferência*, foi realizada uma reunião do Fórum dos Colegiados, na qual foi reapresentada a proposta e dirimidas dúvidas sobre o documento junto aos/às Coordenadores/as de Curso de Graduação da Ufal. No dia 20 de outubro, de 10h às 12h, foi realizada uma Audiência Pública, de forma presencial, no Auditório Severinão, com participação dos três segmentos da Ufal: docentes, discentes e técnicos/as.

Esses debates tiveram como objetivo ampliar ainda mais a discussão e aprofundar o tema com a comunidade acadêmica sobre a necessidade de atualização do Regimento Geral da Ufal, no que tange aos aspectos acadêmicos mencionados. Nesses três momentos tivemos a importante participação do Diretor do NTI, Reinaldo Cabral, da Diretora do DRCA, Rosana Sarita, e de outros servidores/as da Ufal, representantes docentes e técnicos da comissão acima mencionada. Esses/as servidores/as representam os segmentos técnico e docente da Ufal que vêm contribuindo fortemente com todo esse processo de construção coletiva.

Nessas discussões, esclarecemos à comunidade que a revisão proposta busca atualizar e modernizar nosso regimento acadêmico, preservando os fundamentos e o funcionamento do nosso regime acadêmico semestral, e ampliando direitos, possibilidades e procedimentos que dialoguem com o conjunto de normativas acadêmicas (regulamento acadêmico) e com o uso de um novo sistema acadêmico que atenda a realidade e necessidade atual dos cursos de graduação.

Ressaltamos que a proposta mantém o regime acadêmico semestral, assegura a autonomia das Coordenações e dos Colegiados, reforçada nos dispositivos que tratam da gerência acadêmica dos cursos, além de ampliar os direitos e preservar todas as conquistas do segmento estudantil.

Destacamos, ainda, que a minuta não possui nenhum dispositivo que acarrete a necessidade de alterações nas matrizes/estruturas curriculares que estão em vigor na UFAL. Assim sendo, se não há mudança nas matrizes/estruturas curriculares nem no regime acadêmico, não há nenhum impedimento de o/a estudante concluir o curso na matriz/estrutura curricular que ingressou. Pelo contrário, a proposta de alteração do Regimento Geral da Ufal dialoga com o Regulamento Acadêmico e reforça a organização das matrizes/estruturas curriculares em componentes curriculares elencados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), e que estes componentes devem ser cumpridos semestralmente, em conformidade com os semestres letivos previstos no calendário acadêmico, para fins de integralização da carga horária do curso.

É importante destacar que a proposta de alteração do Regimento não exige a revisão dos PPCs, embora saibamos que estes são instrumentos dinâmicos e passíveis de ajustes sempre que a dinâmica da proposta pelos cursos assim o exigir.

Por fim, entendemos que a proposta de alteração do Regimento da UFAL precede a proposta de minuta do Regulamento Acadêmico dos cursos de graduação com base nas justificativas acima apresentadas.

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente  
ELIANE BARBOSA DA SILVA  
Data: 23/10/2023 17:20:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Eliane Barbosa da Silva  
Coordenadora da CCG/PROGRAD



Documento assinado digitalmente  
AMAURI DA SILVA BARROS  
Data: 23/10/2023 16:33:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Amauri da Silva Barros  
Pró-Reitor da PROGRAD

**Declaração de voto da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas (Adufal) acerca da proposta de alteração do regimento da Universidade em discussão neste Conselho Universitário**

Conforme declaração pública desta representação sindical no âmbito do Conselho Universitário e, posteriormente, em nota publicada na última quinta-feira, dia 19 de outubro de 2023, a diretoria deste sindicato vem reivindicando a ampliação do debate, da forma mais democrática possível, sobre as alterações regimentais ora propostas, por se tratarem de mudanças substanciais no ordenamento legal da Universidade, com consequências importantes para o conjunto da comunidade acadêmica, especialmente para o segmento estudantil, no que concerne à sua vida acadêmica e aos seus direitos constitucionais.

Nossa discordância, antes de qualquer apreciação sobre o mérito da proposta, é justamente quanto à metodologia utilizada para discussão. Destacamos, por exemplo, que o diálogo com as entidades representativas, sobretudo do segmento docente e estudantil, só passou a ocorrer quando a proposta já se encontrava em regime de urgência neste Conselho e, ainda assim, em uma audiência pública solicitada por essas entidades (realizada tardiamente na última sexta-feira, 20 de outubro de 2023, no final do semestre letivo, com a Universidade já esvaziada, da qual, obviamente, nos recusamos a participar). Não consideramos, portanto, que este debate esteja suficientemente amadurecido para que este plenário vote as alterações propostas na data de hoje.

Isto não significa, porém, que esta diretoria não reconheça a necessidade desta atualização legal, especialmente em função da necessidade de adequação das balizas normativas que regulamentam a educação nacional e o ensino superior nos últimos anos, assim como da necessária adaptação ao sistema SIGAA no módulo específico da graduação, que nos parece ser o motivo central do aligeiramento desta discussão. Sabemos que essas alterações estavam sendo discutidas em alguns

espaços acadêmicos, contando igualmente com a colaboração de profissionais sérios e comprometidos com a universidade pública.

Nesse ponto específico, defendemos que esta adequação não se dê de forma a desrespeitar a autonomia da Universidade, sua peculiaridade, características e processos históricos.

Entre as alterações sugeridas, preocupa-nos, por exemplo, a ausência de conceituação das terminologias apresentadas, através de um glossário anexo ao texto, e o desrespeito ao princípio da autonomia docente, com prazos artificiais de cumprimento de tarefas acadêmicas que desconsideram a realidade de cada unidade acadêmica e as peculiaridades de cada atividade pedagógica proposta.

Defendemos, ainda, que estas alterações assegurem a garantia de uma oferta acadêmica para todos/as os/as estudantes, assim como rejeitamos qualquer alteração que signifique algum tipo de arranjo normativo que comprometa a atual organização curricular dos cursos da Universidade.

Pelo exposto e em respeito à posição majoritária deste Conselho Universitário favorável ao regime de urgência da discussão desta matéria, declaramos a abstenção da representação da Adufal nesta votação, ao tempo em que reivindicamos que a gestão da Universidade adote, nas futuras discussões sobre os assuntos cruciais que dizem respeito à autonomia universitária, à matriz curricular e aos projetos pedagógicos dos cursos, mecanismos mais democráticos de discussão, assegurando a ampla participação dos segmentos que compõem a comunidade universitária.

**Diretoria da Adufal**

**Maceió, 24 de outubro de 2023.**